



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/07/2022
Data Impressão: 07/07/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0025/2022

Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP

Endereço: Rua dos Operários

Bairro: Barra Funda

Telefone: (19) 7807-2062

Licitação: PE 029/2021

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Empenhos: 212/2022

Solicitante: Henrique Ribeiro Rodrigues

CNPJ: 05.291.541/0001-30

Número: 148

Cidade: Leme

UF: SP **CEP:** 13617210

Email: tybortholin@uol.com.br

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 041/2021

Mod. Compra: Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**

Nº Contrato: ARP.0018/2021

Nº Processo Compra: PCS.0093/2022

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00185 - COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (pacote c/ 100 unid)	Copo descartável para água – polipropileno – ABNT – capacidade para 180 ml –pacote lacrado c/ 100 unidades - acondicionado em caixa de papelão, com 25 pacotes, resistente ao impacto e empilhamento – o copo deve conter gravação em relevo da marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem e capacidade do copo – não deve alterar sua forma (derreter) ao entrar em contato com bebidas quentes, como café ou leite - marca de referência: Altacoppo e Ecocoppo.	250	Pacote com 100 unidades	4,2000	0,0000	4,2000	1.050,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Hum Mil e Cinquenta Reais

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Valor Do Frete:

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Hum Mil e Cinquenta Reais

Valor Total Itens: 1.050,0000

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Frete: 0,00

Valor Total c/ Desconto: 1.050,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

05/08/2022

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/07/2022
Data Impressão: 07/07/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0025/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.